



Presidente do TST concede liminar para suspender greve no setor aéreo

23/12/2010

O presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministro Milton de Moura França, concedeu liminar determinando que 80% dos trabalhadores aéreos (aeronautas e aeroviários) mantenham-se em atividade até 2 de janeiro de 2011. Segundo informações da *Agência Brasil*, o descumprimento da ordem judicial pode gerar multa diária de R\$ 100 mil. A liminar atende ação movida pelo Ministério Público do Trabalho.

A decisão frustrou a greve do setor aéreo, prevista para a meia-noite de quinta-feira (22/12) nos aeroportos de Cumbica, em Guarulhos, e Tom Jobim, no Rio de Janeiro, e nos demais aeroportos a partir das 6 horas. Os sindicatos dos trabalhadores e dos empresários deverão manter negociação.

Recomendações

Na quarta-feira (21/12), a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) recomendou aos passageiros que confirmem o voo com a empresa aérea antes de ir ao aeroporto. Já no aeroporto, havendo atraso ou cancelamento do voo, o passageiro deve procurar a empresa aérea e um representante da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) ou o Juizado Especial. Informações sobre os voos podem ser obtidas também no [site](#) da Infraero.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2010-dez-23/presidente-tst-concede-liminar-suspender-greve-setor-aereo/>